



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 006/2016, DE 18 DE JULHO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO VEREADOR VALDEMIR ALVES DE SOUZA NETO PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO COM O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE E O DIRETOR GERAL DO DERACRE.”

Em razão do recesso legislativo, A COMISSÃO DE RECESSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador Valdemir Alves de Souza Neto, para a cidade de Rio Branco-Acre, para participar de uma reunião com o Governador do Estado do Acre e o Diretor Geral do Deracre, a fim de discutirem uma proposta para ampliação dos serviços de recuperação de ramais no município de Cruzeiro do Sul, no período de 19 a 21 de julho de 2016.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução, correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 03 (três) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 18 de julho de 2016.

Maria Íria Matos Bandeira
Presidente

Elenildo de Souza Nascimento
Relator

Francisco Clodoaldo de Souza Rodrigues
Membro